



PORTARIA Nº 305/80

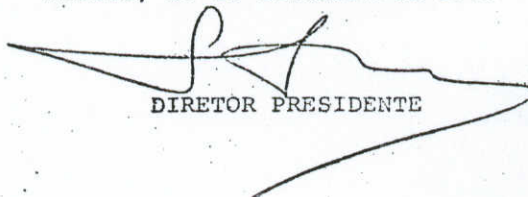
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Aumentar para 08(oito) ônibus "convencionais" a frota para operação da linha R-055, QG da Aeronáutica;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 18 de dezembro de 1980.

Recife, 18 de dezembro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA